



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 250/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Vossa Excelência a **criação de um termo de colaboração entre a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e a Faculdade de Pedro Leopoldo para que a mesma preste uma assessoria técnica às Comissões Permanentes do Legislativo, priorizando a montagem do orçamento municipal (PPA, LDO e LOA).**

JUSTIFICATIVA

As Comissões Permanentes têm um papel fundamental no processo de elaboração das leis municipais, bem como na fiscalização da efetiva execução destas normas. Elas analisam técnica e legalmente quase todos os projetos de lei apresentados a Câmara, e se manifestam emitindo opinião sobre os assuntos, por meio de pareceres, antes que as proposições sejam levadas ao Plenário.

Neste sentido e de acordo com o tema de cada comissão, exige-se muitas vezes um domínio técnico grande sobre questões relevantes como, por exemplo, a elaboração das peças orçamentárias. A parceria, então, com a Faculdade de Pedro Leopoldo traria um excelente benefício, não só aos Vereadores como também aos professores e alunos da instituição que teriam a oportunidade de exercitar seus conhecimentos teóricos, colocando-os em prática.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador

Protocolo 412/2020 – 2880/2020)